

Exmo Senhor  
**EDUARDO PICOLOTTO**  
DD. Prefeito Municipal

Na condição de Secretário do Desporto, Juventude e Turismo, venho, pelo presente, solicitar sua autorização para a “Dispensa de Licitação” para contratação, de empresa para fornecimento de materiais – peças de itaúba e eucalipto – para construção de brete de descarga de animais em cancha de laço no Parte Municipal de Rodeios. Essa construção tem por finalidade atender a proposta de execução de novo brete da cancha de laço, substituindo a existente, que hoje é um local de difícil manuseio dos animais. Sua adequação é necessária para promoção de eventos, tiro de laço e gineteada, seguindo orientações do MTG.

**CONSIDERANDO:**

1º - Considerando o interesse público;

2º - Que a Empresa LS MADEIRAS LTDA apresentou  
orçamento menor.

Solicito autorização para contratar com a empresa LS MADEIRAS LTDA, para fornecimento de materiais, peças de itaúba e eucalipto, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Tal solicitação está de acordo com as disposições contidas no Art.24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Água Santa RS, 24 de março de 2022.

.....  
**Anderson Cerezoli Manica**  
Secretária de Desporto, Juventude e Turismo

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2022**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores,

**CONSIDERANDO:**

O interesse público;

Que a Empresa LS MADEIRAS LTDA apresentou orçamento menor.

**R E S O L V E**

Dispensar licitação para contratar a Empresa LS MADEIRAS LTDA, para fornecimento de peças de itaúba e eucalipto, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), nos termos do Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme proposta apresentada pela empresa.

Água Santa RS, 24 de março de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE ABERTURA**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

01 - Autorizar a dispensa de processo licitatório.

a) Modalidade - Dispensa de Licitação

b) Número – 08/2022

c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças de itaúba e eucalipto para utilização na construção de brete no Parque Municipal de Rodeios.

Água Santa RS, 24 de março de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**  
**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**EDUARDO PICOLOTTO**, Prefeito Municipal de Água Santa, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, resolve:

- 01 - Homologar a dispensa de processo licitatório.
- a) Modalidade - Dispensa de Licitação
  - b) Número – 08/2022
  - c) Objeto: contratação de empresa para fornecimento de peças de itaúba e eucalipto para construção de brete no Parque Municipal de Rodeios
  - d) Valor: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)
  - e) Fornecedor: LS MADEIRAS LTDA, CNPJ:  
01.017.449/0001-25
  - f) Embasamento: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93, e alterações posteriores.
  - g) Dotação orçamentária: 1201 3390 3024 0000 2217 (11717)

Água Santa RS, 24 de março de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

## **PROCESSO 028/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/2022**

O Município de Água Santa torna público o Processo de Dispensa de Licitação 08/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de peças de itaúba e eucalipto para utilização no Parque Municipal de Rodeios, no valor total de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). Fornecedor: LD MADEIRAS LTDA, CNPJ: 01.017.449/0001-25. Fundamentação legal: Inciso II, Art. 24, Lei 8.666/93.

Água Santa, 24 de março de 2022.

**EDUARDO PICOLOTTO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Quadro de Composição do BDI**Grau de Sigilo  
**#PUBLICO****APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

CONSTRUÇÃO DE BRETE DE DESCARGA E REFORMA CANCHA DE LAÇO

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	100,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	2,00%

**BDI 1****TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,88%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	0,97%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,00%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - 0% ou 4,5% - Desoneração)	CPRB	4,50%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%
<b>BDI COM desoneração</b>	<b>BDI DES</b>	<b>26,36%</b>

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G)*(1 + DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 100%, com a respectiva alíquota de 2%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi COM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

Água Santa

**Local**

23 de março de 2022

**Data**

Responsável Técnico

**Nome:** Robson Luiz Daros**CREA/CAU:** CREA RS210204

0

## COMPOSIÇÕES

FORNECEDOR	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	COEFIC.	CUSTO UNIT DESONERADO	CUSTO UNIT NÃO DESONER.
<b>COMPOSIÇÃO</b>	<b>001</b>	<b>REFORMA CERCA COM MOURÕES DE MADEIRA, ESPAÇAMENTO DE 2,5 M, ALTURA LIVRE DE 2 M, CRAVADOS 0,5 M, COM 8 FIOS DE ARAME. REF. 101201</b>	<b>M</b>		<b>106,33</b>	<b>109,21</b>
SINAPI-I	344	ARAME GALVANIZADO 16 BWG, D = 1,65MM (0,0166 KG/M)	KG	2	33,06	33,06
SINAPI-I	4433	CAIBRO NAO APARELHADO *7,5 X 7,5* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1	15,54	15,54
SINAPI-I	5076	GRAMPO DE ACO POLIDO 1 " X 9	KG	0,0192	20,93	20,93
SINAPI	88239	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	17,78	19,84
SINAPI	88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,641	20,10	22,53

23/03/2022

Data

Responsável Técnico: ROBSON LUIZ DAROS  
CREA/CAU: CREA RS 210204

## COTAÇÕES

### ÍNDICES DE RETROAÇÃO:

ÍNDICE	NOME DO ÍNDICE	DESCRIÇÃO	DATA BASE	ÍNDICE DT BASE	DT COTAÇÃO	ÍNDICE DT COT.	COEFICIENTE
I001							#DIV/0!
I002							#DIV/0!
I003							#DIV/0!

### EMPRESAS FORNECEDORAS:

EMPRESAS	CNPJ	NOME	FONE	CONTATO
E001	07.350.683/0001-56	MADEIREIRA TOLARDO		LUIS FRANCISCO TOLARDO
E002	97.066.690/0001-13	J.C. MADEIRAS	54-3232-2375	GABRIELA VARGAS
E003	01.017.449/0001-25	LS MADEIRAS	54-3231-2921	CAROLINE HELEDORO RIBEIRO

### COTAÇÕES:

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	001	MESTRE DE ITAUBA 3,50M	UN	900,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MADEIREIRA TOLARDO		900,00	14/03/2022
	E002	J.C. MADEIRAS		966,00	14/03/2022
	E003	LS MADEIRAS		691,00	15/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	002	TRAMA DE ITAUBA 6cmx6cmx1,80m	UN	152,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MADEIREIRA TOLARDO		200,00	14/03/2022
	E002	J.C. MADEIRAS		152,00	14/03/2022
	E003	LS MADEIRAS		108,00	15/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	003	RETRANCA DE ITAUBA 8cmx10cmx2,50m	UN	320,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MADEIREIRA TOLARDO		320,00	14/03/2022
	E002	J.C. MADEIRAS		350,00	14/03/2022
	E003	LS MADEIRAS		250,00	15/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	004	PALANQUE LASCAO ITAUBA 2,50m	UN	420,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MADEIREIRA TOLARDO		450,00	14/03/2022
	E002	J.C. MADEIRAS		420,00	14/03/2022
	E003	LS MADEIRAS		292,00	15/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

FONTE	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MEDIANA	ÍNDICE RETROAÇÃO
COTAÇÃO	005	GUIA DE EUCALIPTO 15cmx3cmx5,00m	UN	110,00	
	EMPRESA	NOME DA EMPRESA		COTAÇÕES	DATA COTAÇÃO
	E001	MADEIREIRA TOLARDO		110,00	14/03/2022
	E002	J.C. MADEIRAS		119,00	14/03/2022
	E003	LS MADEIRAS		80,00	15/03/2022
	OBSERVAÇÕES:				

23/03/2022

Data

Resp. Pesquisa de Mercado:

Anderson Cerezoli Manica

# **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**

## **Equipamentos Públicos**

**Construção de brete de descarga para  
os animais da cancha de laço**

# 1 INTRODUÇÃO

## 1.1 INTRODUÇÃO

O presente projeto destina-se à orientação para a execução da Construção de brete para Cancha de laço, no Parque de Eventos, com o objetivo substituir a existente, que está em local de difícil acesso.

## 1.2 OBJETIVO DO DOCUMENTO

O memorial descritivo, como parte integrante de um projeto executivo, tem a finalidade de caracterizar criteriosamente todos os materiais e componentes envolvidos, bem como toda a sistemática construtiva utilizada. Tal documento relata e define integralmente o projeto executivo e suas particularidades.

Constam do presente memorial descritivo a descrição dos elementos constituintes do **Projeto Arquitetônico**, com suas respectivas sequências executivas e especificações.

# 2 CONSIDERAÇÕES

## 2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS

A proposta de execução de novo brete da cancha de laço, substituindo a existente, se justifica pelo fato que a atual cancha possui brete em local que dificulta o manuseio dos animais, sendo necessária a sua adequação para promoção de eventos.

Por se tratar de cancha de para prática de tiro de laço e gineteada, deverá seguir as orientações e especificações do MTG.

A cancha de rodeios será executada no Parque de Eventos, da cidade de Água Santa-RS.

Todos os materiais empregados serão de primeira qualidade e todos os serviços executados em completa obediência aos princípios de boa técnica, devendo ainda, satisfazer rigorosamente às Normas Brasileiras.

## 2.2 CONSIDERAÇÕES EXECUÇÃO

a) A mão de obra a empregar será, obrigatoriamente, de qualidade comprovada, de profissionais sem impedimentos legais e ou de saúde.

b) A obra e suas instalações deverão ser entregues completas, limpas e em condições de funcionar plenamente.

c) A empreiteira se responsabilizará por qualquer dano, acidente ou sinistro que venha a ocorrer na obra por falta de segurança, falta de equipamentos adequados tanto de trabalho quanto de segurança dos empregados.

d) A Contratada deverá ser responsável pelo uso de EPI's, dispondo-os dos

mesmos para seus funcionários;

e) Ser responsável pelos deslocamentos aos locais solicitados pelo município;

f) Registros no CREA;

g) Todos os materiais, obras e serviços a serem empregados, ou executados, deverão atender ao exigido nas Especificações, nos projetos elaborados, no contrato firmado entre a CONTRATANTE e o EMPREITEIRO, nas ordens escritas da FISCALIZAÇÃO da CONTRATANTE, e, nos casos omissos, nas Normas e Especificações da ABNT e do fabricante do material.

h) Toda e qualquer modificação que acarrete aumento ou traga diminuição de quantitativos ou despesas, será previamente outorgada por escrito pela CONTRATANTE, após o pronunciamento da FISCALIZAÇÃO e só assim tomada em consideração no ajuste final de contas. Essas modificações serão medidas e pagas ou deduzidas, com base nos preços unitários do contrato.

i) Os acréscimos cujos serviços não estejam abrangidos nos preços unitários estabelecidos no contrato, serão previamente orçados de comum acordo com a FISCALIZAÇÃO.

j) A fiscalização das obras e serviços será exercida pela CONTRATANTE, diretamente, e/ou através de Consultoria pela mesma credenciada. A existência da FISCALIZAÇÃO, não exime a responsabilidade integral, única e exclusiva do EMPREITEIRO, para com os trabalhos e obras adjudicados, nos termos do Código Civil Brasileiro.

k) O EMPREITEIRO deverá permitir a inspeção e o controle, por parte da FISCALIZAÇÃO, de todos os serviços, materiais e equipamentos, em qualquer época e lugar, durante a execução das obras.

l) Qualquer material ou trabalho executado que não satisfaça às Especificações ou que difira do indicado nos desenhos, ou qualquer trabalho não previsto, executado sem autorização escrita da FISCALIZAÇÃO, será considerado inaceitável, ou não autorizado, devendo o EMPREITEIRO remover, reconstituir ou substituir o mesmo, ou qualquer parte da obra comprometida pelo trabalho defeituoso, sem qualquer pagamento extra.

m) Se as circunstâncias ou condições locais tornarem, porventura, aconselhável a substituição de alguns dos materiais especificados por outros equivalentes, essa substituição somente poderá se dar mediante autorização expressa da FISCALIZAÇÃO, para cada caso particular.

n) O EMPREITEIRO deverá retirar do canteiro das obras os materiais porventura impugnados pela FISCALIZAÇÃO, dentro de 48 (quarenta e oito) horas a contar da determinação atinente ao assunto.

o) Os materiais e equipamentos fornecidos pela CONTRATANTE serão entregues ao EMPREITEIRO, no almoxarifado da Prefeitura, ou então em depósitos situados mais próximo das obras, de conformidade com as requisições feitas, em tempo oportuno e nas quantidades realmente necessárias, para atender a uma determinada etapa dos trabalhos, ficando o transporte por conta do EMPREITEIRO.

p) O EMPREITEIRO deverá manter, em caráter permanente, à frente dos serviços um engenheiro civil e um substituto, escolhido por ele, e aceitos pela FISCALIZAÇÃO, o primeiro terá a posição de residente e representará o EMPREITEIRO, sendo todas as instruções dadas a ele válidas como sendo dadas ao próprio EMPREITEIRO. Esses representantes, além de possuírem

conhecimentos e capacidade profissional requeridos, deverão ter autoridade suficiente para resolver qualquer assunto relacionado com as Obras e serviços a que se referem as presentes Especificações. O residente somente poderá ser substituído com o prévio conhecimento e aprovação da CONTRATANTE.

q) O EMPREITEIRO deverá estar informado de tudo o que se relacionar com a natureza e localização das obras e serviços e tudo mais que possa influir sobre os mesmos.

r) Os equipamentos a empregar deverão apresentar perfeitas condições de funcionamento, e serem adequados aos fins a que serão destinados.

s) Será expressamente proibido manter, no recinto, da obra, quaisquer materiais não destinados à mesma.

t) A vigilância do canteiro de obras será efetuada ininterruptamente, até a conclusão e recebimento das obras por parte da FISCALIZAÇÃO.

u) Deverá ser previsto, em cada caso específico, o pessoal, equipamento e materiais necessários à administração e condução das obras.

v) O emprego de material similar, quando permitido nos Projetos elaborados e Especificações entregues, ficará condicionado à prévia autorização da FISCALIZAÇÃO.

w) A mão de obra a empregar deverá ser de primeira qualidade, de modo a permitir uma perfeita execução dos serviços e um acabamento esmerado dos mesmos.

x) Deverão ser empregadas ferramentas adequadas ao tipo de serviço a executar.

y) A critério da FISCALIZAÇÃO, poderão ser efetuados, periodicamente, ensaios qualitativos dos materiais a empregar, bem como dos concretos e argamassas.

z) Salvo indicado em contrário no Edital ou seus anexos, a medição e pagamento dos serviços serão procedidos consoante as determinações e critérios estabelecidos nestas Especificações.

aa) Deverá existir obrigatoriamente no escritório da obra um Livro de Ocorrências, onde serão registrados pela FISCALIZAÇÃO e/ou pelo EMPREITEIRO, o andamento e as ocorrências notáveis da obra.

## **2.3 SERVIÇOS PRELIMINARES**

Trata-se dos serviços necessários para organizar, dar condições de início à obra, bem como manter sob controle de qualidade e segurança o desenrolar de todas as atividades e serviços necessários à execução.

Para a perfeita execução e completo acabamento das obras e serviços referidos no Caderno de Encargos, a Empreiteira se obriga sob as responsabilidades legais vigentes, a prestar toda a assistência técnica e administrativa necessária para imprimir andamento conveniente aos trabalhos.

1. Dispositivos de proteção e segurança: A empresa executante da obra deverá organizar e manter no cotidiano, equipamentos de proteção individual para seus funcionários, fiscais e visitantes, bem como estabelecer normas e hábitos voltados para a higiene e segurança como um todo. Deverá dispor no local de cavaletes que o orientem o trânsito durante o percurso dos serviços.

2. Locação da Obra: A locação das obras será feita obedecendo ao projeto, devendo ser realizada a marcação da obra através de serviço topográfico. Na hipótese de serem constatadas incompatibilidades entre a configuração real do terreno e os elementos do projeto e havendo necessidade de alterações no mesmo, os fatos deverão

ser comunicados à fiscalização para que esta faça as alterações necessárias. Após a marcação dos alinhamentos e pontos de nível, fornecidos pela prefeitura, a Empreiteira fará obrigatoriamente a comunicação a Fiscalização, a qual procederá às verificações que julgar oportunas. A Empreiteira assumirá total responsabilidade pela locação da obra, providenciando, às suas expensas, quaisquer correções que se fizerem necessária.

3. Movimentação de terra: Pelo fato de o Município possuir maquinário apropriado e pessoal experiente, realizará a terraplenagem do terreno, deixando em condições de execução do objeto.

## **3 ELEMENTOS CONSTRUTIVOS**

### **3.1 ARQUITETURA**

#### **3.1.1 Critérios do Projeto**

##### **3.1.1.1 Características e Dimensões**

O Projeto da cancha de tiro de laço contempla:

- curral para os animais;
- cercamento do curral;
- brete de descarga;

As dimensões e demais especificações constam no Projeto Arquitetônico.

### **3.2 CONSTRUÇÃO**

#### **3.2.1 Palanques**

Elementos constituídos de tronco de madeira roliço de Eucalipto. Os palanques de Eucalipto deverão ser tratados e com garantia mínima de 15 anos.

Para mangueira de animais: dimensões de 12 x 14 x 350 cm e dimensões de 8 x 10 x 250 cm;

As peças de madeira, troncos, dos palanques deverão estar secas e com prumada retilínea. Deverão ser fornecidas nos comprimentos necessários para vencer as alturas do Projeto.

#### **3.2.2 Guias**

Elementos constituídos de pranchas de madeira, com dimensões de 15 x 500 x 2,50 cm (altura x comprimento x largura), em Eucalipto tratado, para execução da trama de fechamento das mangueiras e do brete, fixadas com pregos. Para segurança dos animais e laçadores, todos os cantos das guias deverão ser arredondados.

### **3.2.3 Balanceiras**

Elementos constituído de peças de madeira quadradas, com dimensões de 6 x 6 x 180 cm, em Itauba tratado, fixadas no arame de cercamento para padronizar o espaçamento entre eles.

### **3.2.4 Concreto**

Mistura de água, cimento, areia e pedra britada, que forma uma massa compacta e rígida. Para a fixação dos palanques deverá ser utilizado concreto, com no mínimo  $f_{ck} = 15$  MPa de resistência. O concreto deverá ser lançado nos buracos dos palanques, vibrado e acabado.

### **3.2.5 Brete de descarga**

O brete de descarga deverão ser construída conforme localização em projeto, devendo seguir os mesmos moldes da existente.

O brete de largada deverá ser reformado, conferindo todos as peças já existentes.

### **3.2.6 Cercamento**

O Cercamento da cancha que sofrer interferência deverá ser refeito com arame liso Z600 galvanizado, fixados nos palanques de madeira existentes.

### **3.2.7 Portões**

Os portões da cancha deverão ser reformadas, as madeiras que a ser trocadas com eucalipto tratado, mesmo das guias de fechamento, fixados com parafusos, para portões, dobradiças e corrediças de ferro.

## **4 Considerações Finais**

A obra quando concluída, deverá ser limpa, livre de sobras de construção, entulhos. Todos os equipamentos instalados deverão ser testados e estar em pleno funcionamento no ato da vistoria.



 <p><b>ÁGUA SANTA/RS</b></p> <p><b>PREFEITURA MUNICIPAL</b></p> <p><b>ADM. 2021 / 2024</b></p>	TÍTULO	<b>PLANTA BAIXA</b>	
	OBRA	<b>BRETE DE CARGA E CURRAL - CANCHA DE LAÇO</b>	ESCALA <b>S/C</b>
	LOCAL	PARQUE DE EVENTOS ÁGUA SANTA / RS / BRASIL	ÁREA <b>100,00m²</b>
	PREFEITO	EDUARDO PICOLOTTO	VICE - PREFEITO ADEMIR FAVARETTO
RESP. PROJETO	ENG. ROBSON LUIZ DAROS CREA RS210204		DATA MARÇO / 2022
			Nº <b>02</b>